



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

1397/2017

SS. 03/10/17
da Comissão

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar à **Divisão Regional de Saúde – DRS XVI Sorocaba/SP**, na pessoa de sua Diretora **Dra. Silvia Maria Ferreira Abraão**, para que informe a esta Casa de Leis se:

- 1- o município de Tatuí está autorizado a realizar o procedimento de implantes dentários provisórios em seus pacientes do SUS;
- 2- existe este procedimento no SUS;
- 3- o município recebe por este implante provisório;
- 4- o município de Tatuí está autorizado a realizá-lo.

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, a Saúde é dever do Estado e direito/garantia de todo cidadão, neste sentido, em requerimentos encaminhados ao município, obtivemos respostas de que foram utilizados implantes considerados provisórios em pacientes do SUS.

Em consulta anterior a esta Divisão, via e-mail, fora informado que os implantes pagos pelo Estado são os definitivos e não provisórios, conforme procedimento nº 04.14.02.042-1 – Implante Dentário Osteointegrado.

Sendo assim, com vistas à legalidade, saúde e transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de fevereiro de 2017.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 02/10/2017	Hora: 12:09
Requerimento Nº 1397/2017	
Autoria: MARQUINHO DE ABREU	
Assunto: Requer da DRS XVI Sorocaba/SP, que informe a esta Casa de Leis se: 1- o município de Tatuí está autorizado a realizar o procedimento de implantes dentários provisórios em seus pacientes do SUS; 2- existe este procedimento no	

“Tatuí: Cidade Ternura – C

04069/2017